

## Gestão de Finanças Públicas

### Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Fi

**Brasília-DF, 22 a 26/02/2021**

**Horário do evento: ☐ 08h às 12h e 14h às 18h**

#### [Ficha de Inscrição](#)

Após o preenchimento da ficha enviar para o email: [secretaria@abop.org.br](mailto:secretaria@abop.org.br)

#### **I - OBJETIVO:**

Os fundamentos da gestão dos recursos públicos no Brasil e as práticas de planejamento e finanças do governo (federal, estadual ou municipal), são temas de interesse de qualquer cidadão brasileiro. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Responsabilidade Fiscal, Contratos Administrativos, Modalidades de Licitação, Receita e Despesa Pública, resultados fiscais, processo legislativo, sistemas de execução, monitoramento e avaliação são os temas abordados.

- Compreender os fundamentos e os princípios que nortearam a formulação e implementação do atual arcabouço institucional e das práticas de gestão das finanças públicas no Brasil
- Reconhecer os principais instrumentos adotados no ciclo de gestão dos recursos públicos: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Programação Financeira Anual
- Entender as principais definições e classificações relacionadas com receita e despesa públicas
  - Identificar as etapas da execução da despesa e sua caracterização
  - Diferenciar crédito de recurso
  - Identificar os principais requisitos legais para a geração da receita e da despesa pública

- Compreender o papel da programação financeira na prevenção dos riscos fiscais e os diversos mecanismos de ajuste e prevenção de desequilíbrios na execução orçamentária e financeira, adotados ao longo da história das finanças públicas brasileiras

### **II - PÚBLICO ALVO:**

Destina-se a atender o público em geral e, em especial, aos profissionais e técnicos ligados às áreas de planejamento governamental, políticas públicas, orçamento e finanças governamentais das diversas esferas de governo, além de profissionais de administração, economia, contabilidade e gestores públicos.

### **III – MATERIAL DIDÁTICO:**

Para acompanhamento das aulas os alunos receberão apostilas com slides referente ao conteúdo do curso.

### **IV - ESTRUTURA E CONTEÚDO:**

**Módulo I – Tópicos de Finanças Públicas e Planejamento**

Conteúdo:

**Sistemas Organiz**

**Módulo II – Plano Plurianual**

Conteúdo:

**Plano Plurianual (**

**Módulo III – Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Conteúdo:

**. Lei de Diretrizes**

**Módulo IV – Orçamento e Lei Orçamentária Anual**

Conteúdo:

**Lei Orçamentária**

**Módulo V – Receita Orçamentária**

Conteúdo:

**Receita Orçamentária**

**Módulo VI – Despesa Orçamentária**

Conteúdo:	Despesa:
-----------	----------

**Módulo VII – Conta Única e Suprimento de Fundos**

Conteúdo:	Conta Única do Te
-----------	-------------------

**Módulo VIII – Programação e Execução Financeira**

Conteúdo:	Programação e Ex
-----------	------------------

## **V – METODOLOGIA**

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e práticos dos temas relacionados. As aulas serão expositivas, com apresentação de slides.

Ao longo de cada módulo serão aplicados exercícios para verificação do aprendizado e fixação dos conceitos.

O curso será ministrado, por professores com amplo conhecimento e se valendo da teoria de finanças públicas, de conhecimentos de economia, de contabilidade e de administração, e principalmente da experiência vivida na gestão das contas do governo federal, buscando trazer para o público o conhecimento a respeito de como o governo administra os recursos públicos, como está institucionalizado para executar essa tarefa, quais os instrumentos utilizados para gerir os recursos financeiros, como funcionam os processos de planejamento e de execução da despesa pública.

O curso será realizado **no período de 17 a 21/022021**, no horário das **08h às 12h e 14h às 18h** totalizando 40 horas/aula. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários ao desempenho do evento.

## **VI - LOCAL E INFORMAÇÕES**

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF.

Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993 ou na Internet acesse o endereço

[www.abop.org.br](http://www.abop.org.br)

## VII – INSCRIÇÕES / CUSTO

Deverão ser feitas diretamente na Secretaria da entidade, pelo e-mail [secretaria@abop.org.br](mailto:secretaria@abop.org.br) ou fax (61) 3225-1993, enquanto houver vaga, mediante o preenchimento da ficha anexa.

**O investimento da inscrição é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por participante**

***Para cada 06(seis) inscrições do mesmo órgão efetivadas, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral.***

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341 – ITAU – Agência 8635, Conta Corrente nº 24.938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48h antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

## VIII - REQUISITOS:

Ter curso superior ou exercício profissional na área de planejamento, patrimônio, orçamento, administração e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.

**A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público** é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.